



TERMO DE ADITAMENTO Nº 14

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI.

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 46.482.840/0001-39, com endereço na Rua Luiz Passos, nº 50, Centro, Caraguatatuba, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, portador do RG nº 27.511.076-X SSP/SP e CPF nº 285.937.068-43, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI**, Organização Social no Município de Caraguatatuba em decorrência do decidido nos autos do processo administrativo nº 3276-7/2016, com CNPJ/MF nº 00.033.940/0001-87, inscrita no CREMESP sob o nº 901470, com endereço na Rodovia Sargento Luciano Arnaldo Covan, KM 0 (zero) + 750 metros, com estatuto registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoas Jurídicas de Penápolis – SP, protocolado sob nº. 3362, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **JOSÉ PAULO LOPES**, RG nº 8.170.465 e CPF nº 957.627.288-20, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8.080/90, a Lei Federal 8.142/90 e a Lei Municipal 1.836/2010 e suas regulamentações e alterações **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com os seguintes termos:

R.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto garantir ações estratégicas de assistência à saúde com o propósito de diminuir a morbimortalidade para os casos positivos de dengue, tendo em vista o Plano de Contingência Municipal, para o enfrentamento às arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika), por 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A Planilha Orçamentária, para o período de 30 (trinta) dias, com base no Plano de Trabalho de Contingência da Dengue, tem a seguinte composição:

Recursos Humanos	R\$	183.000,00
Ordenados - Horas extras para composição da equipe	R\$	183.000,00
Medicamentos	R\$	60.000,00
Material Médico e Hospitalar	R\$	27.000,00
Materiais Médicos e Hospitalares	R\$	15.000,00
Gases Medicinais	R\$	12.000,00
Serviços de Nutrição e Dietética	R\$	16.000,00
Outros Materiais de Consumo	R\$	4.000,00
Material de Limpeza Hospitalar	R\$	1.500,00
Materiais diversos	R\$	2.500,00
Serviços Médicos	R\$	356.840,00
UPA CENTRO - PSA/PSI/P.A. Massaguaçu - 202	R\$	286.840,00
Serviço de Laboratório	R\$	70.000,00
Outros Serviços de Terceiros	R\$	133.500,00
Serviços de Transporte para Coleta de Sangue Unidades	R\$	7.500,00
Serviço de transporte de pacientes - 02 Ambulâncias	R\$	108.000,00
Serviço de Radiologia - Dosímetro/Manutenção/Refilm	R\$	5.000,00
Serviços de Processamento de Roupas	R\$	5.000,00
Outras despesas	R\$	8.000,00
Total (mensal)	R\$	780.340,00



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Para execução dos serviços objeto deste do presente aditamento, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo de cinco dias úteis após a assinatura deste termo, a importância única de R\$ 780.340,00 (setecentos e oitenta mil trezentos e quarenta reais).

Parágrafo Único – A importância mencionada, no *caput* desta cláusula, onerará a seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária – Código Reduzido	Fonte Recurso	Código de Aplicação	Exercício de 2019
14.01.10.302.0151.2.359.339039.01.3000000 - 690	Municipal	30001 – Recurso Próprio (MAC)	R\$ 780.340,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Aditamento de Contrato tem sua fundamentação legal nas Cláusulas Nona – Do Prazo de Vigência e Décima Segunda – Da Alteração Contratual do Contrato de Gestão nº 01/2016 e no artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 01/2016 firmado entre as partes, não alteradas por este instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA


ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Caraguatatuba, _____ de _____ de 2019.


JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR
MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA


JOSÉ PAULO LOPES
ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

RG:

RG: